

## **PROEX divulga os resultados dos recursos para os Editais de Bolsas de Extensão 2022**

Todos os recursos foram indeferidos por não atendimento integral às exigências dos editais.

### **EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2022 - AÇÕES NOVAS**

#### **6 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

Os coordenadores deverão apresentar toda a documentação prevista neste item, sob pena de desclassificação no processo de concessão de bolsas antes da análise pela Comissão Especial de Avaliação – CEA.

As propostas para as ações novas em 2022 deverão anexar os seguintes documentos, com datas de assinatura posteriores a julho de 2021:

Ata da Plenária do Departamento de Ensino de lotação do docente coordenador aprovando a ação para o exercício de 2022;

Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira, quando houver;

Caso haja eventual membro externo na ação, anexar a Declaração de Parceria Interinstitucional ou o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário; e

Declaração do coordenador informando que há plena capacidade de execução da proposta em formato remoto, caso haja a necessidade de suspensão das atividades presenciais da UFF por motivo de quarentena em função de possíveis epidemias.

### **EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2022 - AÇÕES RENOVADAS**

#### **6 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

Os coordenadores deverão apresentar toda a documentação prevista neste item, sob pena de desclassificação no processo de concessão de bolsas antes da análise pela Comissão Especial de Avaliação – CEA.

As propostas para as ações renovadas em 2022 deverão anexar os seguintes documentos, com datas de assinatura posteriores a julho de 2021:

Ata da Plenária do Departamento de Ensino de lotação do docente coordenador aprovando a ação para o exercício de 2022;

Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira, quando houver;

Caso haja eventual membro externo na ação, anexar a Declaração de Parceria Interinstitucional ou o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário; e

Declaração do coordenador informando que há plena capacidade de execução da proposta em formato remoto, caso haja a necessidade de suspensão das

atividades presenciais da UFF por motivo de quarentena em função de possíveis epidemias.

No cadastro referente ao último ano de realização da ação, deverá estar submetido o seu respectivo Relatório Final.

Em caso de ação registrada e não executada no ano, deverá ser enviado e-mail para [projetos.proex@id.uff.br](mailto:projetos.proex@id.uff.br), justificando o motivo de sua não realização, a fim de que o setor altere a marcação de situação de seu cadastro para “Proposta – NÃO REALIZADA.”

O relatório de atividades de todos os bolsistas de extensão referente ao último ano de execução da ação, quando houver, inclusive daqueles que tenham sido substituídos, deverá estar anexado no Relatório Final do seu respectivo cadastro.

Todos os coordenadores receberão o parecer com a indicação das pendências relativas à documentação, que ocasionaram a desclassificação de sua proposta.